DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Decreto Nº 3.110/21 de 25 de outubro de 2.021. 3
Portaria Nº 3.666 de 26/10/2.021. 5
Comunicação 6
Cultura e Turismo 6
Esporte 6
Financeiro 7
Pregão Presencial nº 19/2021 7
Pregão Presencial nº 24/2021 8
Tomada de Preço nº 06/2021 9
Tomada de Preço nº 07/2021 10
Habitação 11
Meio Ambiente 11
Recursos Humanos 12
PORTARIA Nº 3665 DE 26/10/2021 12
PORTARIA Nº 3667 DE 27/10/2021 13
Licitação 14
Contabilidade 14

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3.110/21 de 25 de outubro de 2.021.

Declaro Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 29 de outubro de 2.021(sexta-feira) em decorrência do feriado Nacional do dia 28 de outubro (quinta-feira) "Funcionário Público" e ponto facultativo dia 01 de novembro de 2.021 em decorrência do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2.021, "Finados".

Considerando que o dia 28 de outubro do ano em curso é "Feriado Nacional- Dia do Funcionário Público" e dia 02 de novembro "Feriado Nacional - Finados":

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, nos dias 29 de outubro em decorrência do Feriado Nacional 28 de outubro dia do "Funcionário Público", e no dia 01 de novembro em decorrência do Feriado Nacional dia 02 de novembro "Finados".

Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 03 de novembro de 2.021.

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o dia 03 de novembro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos no Município, vencíveis nos dias 29/10/2.021 e 01/11/2021, cujo valores serão recebidos sem acréscimos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no Site Oficial do município de Bofete, conforme legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 3666, 26 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE BOFETE CRIADA PELA LEI 1.635 DE 27 DE MARÇO DE 2000;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

I. **JOÃO CAMILO PONTES – Agente de Saneamento;**
II. **CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO – Diretora da Vigilância Sanitária;**
III. **THAINÁ PERES ALVES – Agente de Saneamento;**
IV. **ELISANGELA CRISTINA FERNANDES CUNHA – Agente de Saneamento;**
V. **EVA MARIA ALVES DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo;**
VI. **PALOMA DE FÁTIMA BUENO SILVEIRA – Agente Comunitária de Saúde;**

Art. 2º. Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA E VE), nos termos do artigo 1° da Lei Municipal.

Art. 3°. O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município, será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Patricia L. de Paula Marinho

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº. 537/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviços de ampliação e melhoria da rede de iluminação pública, devidamente ADJUDICADO à empresa: Antônio Carlos Teixeira Materiais Elétricos, CNPJ 09.272.606/0001-50, no item 01 com valor unitário de R$ 110,00 e no item 02 com valor unitário de R$ 48,50. Bofete, 19/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº. 568/2021 – Pregão Presencial nº 24/2021, cujo objeto consiste na aquisição de equipamento para cozinha industrial, devidamente ADJUDICADO à empresa DANFESSI Móveis Corporativos e Escolares Ltda, CNPJ 24.419.569/0001-54, no valor de R$ 65.960,00. Bofete, 26/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 473/2021; Tomada de Preços nº. 06/2021; Contrato nº. 78/2021; Objeto: Paisagismo do entorno do Terminal Rodoviário; Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete; Contratado: Machado & Quinaglia Engenharia e Construções Ltda ME; Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021; Data da assinatura: 26/10/2021; Valor global: R$ 102.167,24 (cento e dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Bofete, 26/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 506/2021; Tomada de Preços nº. 07/2021; Contrato nº. 79/2021; Objeto: Execução de galerias de águas pluviais; Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete; Contratado: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME; Vigência: 01/11/2021 a 31/05/2022; Data da assinatura: 26/10/2021; Valor global: R$ 1.191.000,00 (um milhão cento e noventa e um mil reais). Bofete, 26/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3665
De 26 de Outubro de 2.021.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2.021, realizado no mês de setembro de 2.021, e homologado em 30 de setembro de 2.021"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **APARECIDA EMÍLIA PARUSSOLO** para exercer o emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, REF. D1 R$1.153,58 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de Outubro de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3667
De 27 de Outubro de 2.021.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2.021, realizado no mês de setembro de 2.021, e homologado em 30 de setembro de 2.021"

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **SÔNIA SILVA RIBEIRO** para exercer o emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, REF. D1 R$1.153,58 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de Outubro de 2021.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE